



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1160/2021

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR
ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 03 de dezembro de 2021, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA ao Servidor ADEMIR MIGUEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de dezembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de dezembro de 2021.


Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2406 Página 159/160 Ano: X

Data: 08/12/2021

Iporã-(PR), 07 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:085C32B2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1157/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVOS DE
DOENÇA A SERVIDORA MARTA BUENO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 30 de novembro de 2021, 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARTA BUENO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.883.779-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.317.639-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 141/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:946B035B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1158/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA
DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:76699A31

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1159/2021**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDNA
APARECIDA DE SOUZA ZANIN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 01/03/2021, a contar de 17/01/2022 à 31/01/2022.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:67C4B603

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1160/2021**

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR
ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 03 de dezembro de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **ADEMIR MIGUEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**

(MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:E9488448

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 228/2021

FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS DEVIDOS PELA
UTILIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 112 da Lei Orgânica do Município, e ainda considerando o interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidos os preços públicos devidos em reais pela utilização dos próprios municipais, constantes da tabela do Anexo Único, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os preços fixados neste Decreto deverão ser recolhidos através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, criada pela Lei nº 1081 de 30 de março de 2010.

Parágrafo único. - Poderá o titular da Secretaria Municipal correspondente conceder dispensa do recolhimento dos valores vigentes na tabela do Anexo Único, devendo para tanto manifestar-se, justificadamente, pela concessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o decreto nº 047/2013.

Paço Municipal de Iporã/PR, em 07 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Próprio Público	Valor em Reais
Estádio Municipal Virgílio Bortolotti – jogos/ horário noturno (18:00 horas às 22:00 horas), interstício de 02 (duas) horas	R\$200,00
Ginásio Municipal de Esportes João Pipino – jogos/horário noturno (18:30 horas às 22:30 horas), interstício de 01(uma) hora	R\$25,00
Casa da Cultura (hora/uso) + 10% a cada hora de acréscimo	R\$300,00
Anúncios publicitários (Ginásio Municipal de Esportes e Estádio Municipal) em espaço de 2,00 m/largura X 1,00 m/altura pelo período de 18 meses	R\$250,00

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:6A9C5F2A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para a centralização e processamento de 100% (cem por cento) da folha de pagamento dos servidores públicos municipais do município de Iporã/Pr

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 20/12/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Ru Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 07 de dezembro de 2021

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:091B16E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021-PMI
Processo n.º 111/2021

O Município de Iporã, Estado do Paraná, através da comissão para operacionalização de Pregão, comunica aos interessados na **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR** e torna público, que foi declarada **DESERTA** a licitação em epígrafe, devido ao fato de ausência de interessados na licitação.

Iporã/Pr, 07 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARCIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:D50B2F9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº 1.874/2021 - PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

SUMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Itambaracá, para o Período de 2022 a 2025.

A Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei.